



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**DECISÃO - 8402237**

Considerando o Edital de Classificação Definitiva (documento 8393313), **homologo** o resultado final da IV Seleção de Estudantes para a formação de cadastro de reserva para fins de preenchimento de vagas de estágio na Área de Direito junto à Vara Única e Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Itumbiara.

Itumbiara/GO, data e assinatura eletrônica abaixo.

**Urbano Leal Berquó Neto****Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás****Respondendo pela Titularidade da Vara Única e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Itumbiara**

Documento assinado eletronicamente por **Urbano Leal Berquó Neto, Juiz Federal**, em 21/06/2019, às 17:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8402237** e o código CRC **69311344**.

Av. João Paulo II, 185 - Bairro Ernestina Borges de Andrade - CEP 75528-370 - Itumbiara - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0008228-07.2018.4.01.8006

8402237v6